

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 4724

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 19873/16-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, o Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO CORRÊA DE SÁ** do 4º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível para a 6ª vaga do 2º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível.

Curitiba, 20 de setembro de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça